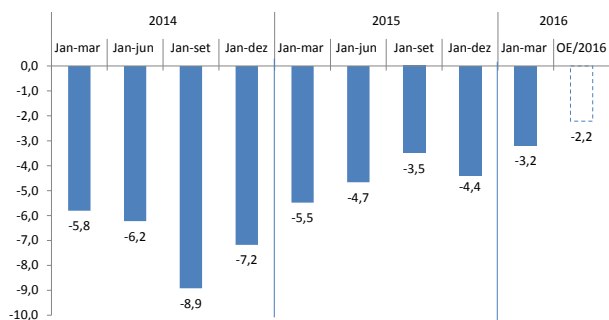


A presente nota rápida tem por base as contas nacionais trimestrais por setor institucional, apuradas pelo Instituto Nacional de Estatística, divulgadas no dia 24 de junho. Esta informação antecede uma análise trimestral mais detalhada, que será divulgada durante o mês de julho, a qual incluirá ainda a análise da dívida pública do 1.º trimestre que será divulgada pelo Banco de Portugal no final de junho.

**1 No 1.º trimestre de 2016, o défice das administrações públicas em contabilidade nacional ascendeu a 1,4 mil M€, o correspondente a 3,2% do PIB trimestral.** Este resultado situa-se 0,1 pontos percentuais (p.p.) abaixo do valor central da estimativa avançada para o défice, realizada pela UTAO no início de junho e publicada na [Informação técnica da UTAO n.º 15/2016](#). O défice das administrações públicas evidenciou deste modo uma melhoria face a igual período do ano anterior, tendo-se reduzido em 0,9 mil M€, o equivalente a 2,3 p.p. do PIB trimestral (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Saldo trimestral das administrações públicas  
(em percentagem do PIB)

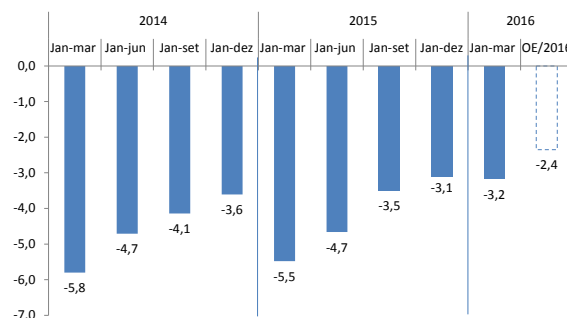


Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Valores não ajustados de operações de caráter extraordinário.

**2 No 1.º trimestre de 2016 não se realizaram operações de natureza one-off,** à semelhança do que sucedeu no mesmo período de 2015. Por conseguinte, a evolução homóloga do défice ajustado no 1.º trimestre (Gráfico 2) coincide com a verificada pelo défice global. No entanto, no âmbito do OE/2016, encontram-se previstas para o conjunto do ano de 2016 medidas *one-off* que deverão contribuir para beneficiar o saldo das administrações públicas em cerca de 0,3 mil M€ (0,14 p.p. do PIB anual considerado nas projeções do OE/2016).

**3 O défice registado pelas administrações públicas no 1.º trimestre excedeu o objetivo para o défice anual.** O défice das administrações públicas registado no 1.º trimestre situou-se 1,0 p.p. acima do objetivo de 2,2% do PIB definido para o conjunto do ano no OE/2016 (Gráfico 1), tendo excedido em 0,8 p.p. o objetivo anual ajustado fixado em 2,4% do PIB (Gráfico 2). Em termos nominais, e excluindo as medidas de caráter extraordinário previstas para 2016 pelo Ministério das Finanças, o défice do 1.º trimestre representa aproximadamente 32,1% do défice total previsto para o conjunto do ano.

Gráfico 2 – Saldo das administrações públicas corrigido do efeito de operações extraordinárias  
(em percentagem do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: O saldo orçamental de 2015 foi ajustado do efeito da venda e resolução do Banif e da contribuição extraordinária para o Fundo de Resolução, ambas realizadas no 4.º trimestre. O objetivo para o défice anual de 2016 previsto no OE/2016 encontra-se ajustado do efeito das concessões da IP-Tecom e da Silopor, da entrega de F-16 à Roménia, do acerto de contribuições para a União Europeia e da devolução a Portugal das *pre-paid margins* do *European Financial Stability Facility*.

**4 O desvio desfavorável evidenciado pelo défice no 1.º trimestre face ao objetivo anual definido no OE/2016 não coloca necessariamente em causa o seu cumprimento, embora coloque desafios à execução orçamental dos próximos trimestres.** Importa salientar que o desvio desfavorável do 1.º trimestre não deve ser entendido como forçosamente indicativo do desempenho esperado para o conjunto do ano, uma vez que se trata de informação ainda muito parcelar. Com efeito, já em anos anteriores os défices em contabilidade nacional apurados para o 1.º trimestre excederam o valor apurado para o conjunto do ano. Ainda assim, a existência de um desvio desfavorável não deixa de colocar desafios à execução orçamental até ao final do ano, num contexto em que se poderá vir a materializar um crescimento do PIB inferior ao projetado pelo Ministério das Finanças<sup>1</sup> e em que as medidas de política orçamental previstas no âmbito do OE/2016 permitem antecipar pressões ascendentes sobre o défice orçamental ao longo dos próximos trimestres. A este respeito são de salientar os efeitos esperados da reposição salarial na função pública, que por assumir um caráter gradual deverá ter um impacto crescente sobre o défice ao longo do ano, da reposição do horário semanal de 35 horas para os funcionários públicos no 2.º semestre que nalguns setores deverá gerar um acréscimo de custos com novas contratações e com o pagamento de horas extraordinárias, e os efeitos da descida do IVA da restauração prevista também para o 2.º semestre. Em sentido contrário, embora com menor impacto esperado sobre o défice, encontram-se previstas no OE/2016 medidas que devem proporcionar nos próximos trimestres uma receita acrescida face aos primeiros três meses do ano, como é o caso do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos, do Imposto sobre o Tabaco, do Imposto de Selo e do Imposto sobre Veículos, pelo facto de terem tido um efeito ainda parcial sobre o 1.º trimestre, atendendo a que não entraram em vigor no início do ano. Ao efeito ascendente sobre o défice dos próximos trimestres que deverá resultar em termos líquidos das medidas já previstas

<sup>1</sup> Veja-se a Caixa \*Atualização da estimativa anual do PIB real com base nos dados do 1.º trimestre de 2016\* publicada na [Informação técnica da UTAO n.º 15/2016](#).

por ocasião do OE/2016, acrescem dois novos fatores que na sequência dos desenvolvimentos das últimas semanas podem vir a consubstanciar-se em aumentos do défice. No plano nacional, a necessidade de capitalização da Caixa Geral de Depósitos, reconhecida na intervenção do Ministro das Finanças do passado dia 22 de junho sobre o plano de capitalização e estrutura de governação daquela instituição, poderá acrescer ao défice orçamental enquanto injeção de capital. No plano europeu, o cenário de incerteza gerado na sequência do resultado do referendo realizado no Reino Unido no passado dia 23 de junho, em que venceu a decisão de saída da União Europeia, poderá resultar em custos acrescentados com a dívida pública Portuguesa e num impacto adverso sobre a atividade económica, e desse modo sobre o défice orçamental.

### Caixa 1 – Revisão dos Objetivos de Médio Prazo para o saldo orçamental estrutural

No âmbito da vertente preventiva do Pacto de Estabilidade, é definido para cada Estado-Membro um Objetivo de Médio Prazo para o saldo orçamental (OMP).

Este objetivo é estabelecido em termos estruturais e, exclui, portanto, os efeitos sobre o saldo orçamental decorrentes do ciclo económico e os efeitos de medidas *one-off* e de outros efeitos temporários.

Nos termos do Regulamento da Comissão Europeia n.º 1466/97, o OMP deve ser definido de modo a:

- (i) garantir uma margem de segurança relativamente ao limite de 3% para o défice orçamental global;
- (ii) assegurar a sustentabilidade das finanças públicas ou o rápido progresso nesse sentido;
- (iii) cumpridos os critérios (i) e (ii), proporcionar margem de manobra em termos orçamentais, particularmente tomando em consideração as necessidades de investimento público.

Todos os Estados-Membros da área do euro comprometeram-se a convergir para o respetivo OMP ajustando o seu saldo orçamental estrutural em pelo menos 0,5% do PIB em cada ano.

Os OMP são atualizados de três em três anos pela Comissão Europeia, tomando em consideração as previsões atualizadas dos custos do envelhecimento apuradas no âmbito *Ageing Report*, publicado em cada triénio. O valor apurado pela Comissão Europeia é então adotado por cada Estado-Membro nos Programas de Estabilidade subsequentes, sendo possível adotar OMP mais exigentes caso o Estado-Membro entenda estarem reunidas condições para o atingir.

O cálculo do OMP segue uma metodologia comum para todos os Estados-Membros, que consta do Código de Conduta do Pacto de Estabilidade e Crescimento. A metodologia definida visa garantir o cumprimento dos três objetivos acima mencionados. Deste modo, o OMP corresponde ao valor máximo de três indicadores:

$$OMP^{min} = \max ( OMP^{MR} , OMP^{DPI} , OMP^{euro/MTC2} )$$

onde:

$OMP^{MR}$  representa o OMP necessário para cumprir o valor máximo de referência de 3% do PIB para o défice orçamental, em linha com o objetivo (i) anteriormente enunciado. Este indicador é apurado em função da volatilidade do produto e da sensibilidade do saldo orçamental face a flutuações do produto, apurados com base em dados históricos;

$OMP^{DPI}$  corresponde ao valor mínimo do OMP necessário para assegurar a sustentabilidade das finanças públicas ou o rápido progresso nesse sentido tendo em conta a dívida e os passivos implícitos de cada Estado-Membro, em linha com o objetivo (ii). Representa deste modo o valor mínimo do saldo orçamental estrutural que assegura a convergência do rácio da dívida para níveis prudentes, tomando em consideração a necessidade de estabilizar o rácio da dívida em 60% do PIB, os custos decorrentes

do envelhecimento da população e o esforço suplementar de redução de dívida previsto por Estados-Membros com um rácio da dívida superior a 60% do PIB;

$OMP^{euro/MTC2}$  consiste no valor mínimo de -1% do PIB previsto para o OMP. A partir de 2018, este limite deverá passar a ser de -0,5% do PIB nos termos previstos no *Treaty on Stability, Coordination and Governance*, e também na Lei de Enquadramento Orçamental de Portugal, exceto se o rácio da dívida se situar significativamente abaixo de 60% do PIB e os riscos para a sustentabilidade de longo prazo das finanças pública sejam baixos, caso em que o limite inferior para o OMP poderá manter-se em -1% do PIB.

Conforme referido anteriormente, o OMP apurado a partir do valor máximo entre os três indicadores corresponde ao OMP mínimo a adotar pelo Estado-Membro.

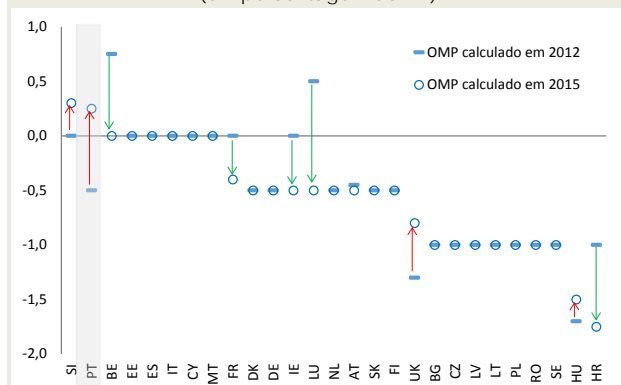
Em 2015, a Comissão Europeia procedeu à atualização dos OMP para os diferentes Estados-Membros, no âmbito da revisão regular prevista a cada três anos. Na sequência desta atualização, foram definidos os OMP para o período 2017-19, incorporados nos Programas de Estabilidade e nos Programas de Convergência apresentados pelos Estados-Membros até abril de 2016.

Nesta atualização, na maioria dos Estados-Membros o OMP manteve-se inalterado ou sujeito a pequenas revisões (Gráfico 1).

**Quatro Estados-Membros viram o seu OMP para o saldo estrutural revisto em alta. Entre estes, foi em Portugal que a revisão no sentido de um OMP mais exigente foi mais significativa**, tendo correspondido a +0,75 p.p. do PIB. Em sentido contrário, em cinco Estados-Membros o OMP foi revisto em baixa face à atualização realizada em 2012 pela Comissão Europeia, tendo essa revisão sido mais expressiva Luxemburgo, na ordem de -1 p.p. do PIB, e na Bélgica e na Croácia, com -0,75 p.p. do PIB.

Na sequência da atualização dos OMP, o OMP definido para Portugal passa a ser o segundo mais exigente da União Europeia, com um excedente de 0,25% do PIB para o saldo estrutural, que se segue ao excedente de 0,3% do PIB definido para a Eslovénia. No extremo oposto encontra-se a Croácia, com um OMP correspondente a um défice estrutural de 1,75% do PIB.

Gráfico 1 – Revisão dos Objetivos de Médio Prazo para o saldo orçamental estrutural (em percentagem do PIB)



Fontes: Programas de Estabilidade e Programas de Convergência por país. | Nota: No caso da Grécia, que se encontra sob Programa de Ajustamento Económico desde 2011, não foi possível encontrar referências ao OMP que terá sido calculado em 2012 ou à atualização que terá sido levada a cabo em 2015.

No caso de Portugal, na atualização do OMP realizada pela Comissão Europeia, a revisão em alta ficou a dever-se ao indicador relativo ao critério de sustentabilidade  $OMP^{DPI}$ , que aumentou de -0,5% para 0,25% do PIB (Tabela 1). Isto significa que para garantir a sustentabilidade das finanças públicas ou uma rápida convergência nesse sentido, será necessário que Portugal alcance um saldo orçamental estrutural bastante mais exigente do que o considerado anteriormente. De acordo com os esclarecimentos da Comissão Europeia, na sequência de um pedido de informação formulado pela UTAO, esta alteração face à anterior atualização do OMP mínimo reflete o aumento da dívida

pública, o abrandamento do crescimento da atividade económica e o aumento dos custos implícitos do envelhecimento, fatores que contribuem para um  $OMP^{DPI}$  mais elevado.

**Tabela 1 – Revisão dos Objetivos de Médio Prazo para o saldo orçamental estrutural de Portugal (em percentagem do PIB)**

	Atualização de 2012	Atualização de 2015
$OMP^{MR}$	-1,8	-1,6
$OMP^{DPI}$	-0,5	0,25
$OMP^{euro/MTC2}$	-1,0	-1,0
$OMP^{min} = \max ( OMP^{MR}, OMP^{DPI}, OMP^{euro/MTC2} )$	-0,5	0,25

Fonte: *Vade Mecum on the Stability and Growth Pact*, edição de 2016.

Também o indicador  $OMP^{MR}$  para Portugal foi revisto em alta, o que implica que para garantir o cumprimento do limite de 3% do PIB para o défice global seria também necessário alcançar um resultado mais exigente ao nível do saldo estrutural do que o considerado na atualização anterior. Ainda assim, não foi este o indicador que determinou a revisão em alta do OMP, uma vez que o  $OMP^{DPI}$  requer que seja alcançado um saldo estrutural mais elevado do que o  $OMP^{MR}$ .

**Caixa 2 – Recomendações do Conselho da UE no âmbito do Semestre Europeu em 2016**

No contexto do Semestre Europeu, a Comissão procedeu a uma análise exaustiva da política económica de Portugal, dando origem a um conjunto de considerações e recomendações divulgado em maio de 2016. Para esta análise foi também avaliado o Programa de Estabilidade e o Programa Nacional de Reformas, bem como o seguimento dado às recomendações dirigidas a Portugal em anos anteriores. Tomou em consideração não apenas a sua relevância para uma política orçamental e socioeconómica sustentável em Portugal, mas também a sua conformidade com as regras e orientações da UE, dada a necessidade de reforçar a governação económica global da União Europeia mediante um contributo à escala da UE para as futuras decisões nacionais.

Apresenta-se de seguida uma síntese das principais conclusões das Recomendações, emitidas pela Comissão para posterior retificação por parte do Conselho da União Europeia:

**Recomendação n.º 1**

Garantir uma correção sustentável do défice excessivo em 2016 por meio de uma redução do défice das administrações públicas para 2,3% do PIB em 2016, adotando para tal as medidas estruturais necessárias e fazendo uso de todos os ganhos extraordinários para reduzir o défice e a dívida. Esta correção é coerente com uma melhoria do saldo estrutural de 0,25% do PIB em 2016. Seguidamente, atingir um ajustamento orçamental anual de pelo menos 0,6% do PIB em 2017. Proceder, até fevereiro de 2017, a um profundo reexame da despesa a todos os níveis da administração pública e reforçar o controlo das despesas, a eficácia em termos de custos e a orçamentação. Garantir a sustentabilidade de longo prazo do setor da saúde, sem comprometer o acesso aos cuidados de saúde primários. Tornar o sistema de pensões menos dependente de transferências orçamentais. Até ao final de 2016, reorientar os planos de reestruturação em curso das empresas públicas.

**Recomendação n.º 2**

Em consulta com os parceiros sociais, assegurar a coerência do salário mínimo com os objetivos de promoção do emprego e da competitividade nos diferentes setores.

**Recomendação n.º 3**

Garantir a ativação efetiva dos desempregados de longa duração e melhorar a coordenação entre os serviços de emprego e os

serviços sociais. Reforçar os incentivos para que as empresas contratem pessoal em regime de contratos permanentes.

**Recomendação n.º 4**

Tomar medidas, até outubro de 2016, para facilitar o saneamento dos balanços das instituições de crédito e fazer frente aos níveis elevados de crédito em risco. Tornar o regime de fiscalidade das empresas menos propício ao recurso ao endividamento e melhorar o acesso ao financiamento através do mercado de capitais para as *start-up* e as pequenas e médias empresas.

**Recomendação n.º 5**

Reforçar a transparência e a eficiência na contratação pública, no que se refere às parcerias público-privadas e às concessões. Até ao final de 2016, melhorar e acelerar os processos administrativos e de licenciamento, acelerar a resolução dos litígios fiscais e reduzir as barreiras regulamentares, em especial nos serviços às empresas. Incentivar a cooperação entre as universidades e o setor empresarial.

Baseado no documento da Comissão Europeia: "Recomendação de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO relativa ao Programa Nacional de Reformas de Portugal para 2016 e que formula um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de Portugal para 2016", COM(2016) 342 final.

**Caixa 3 – Declarações das autoridades europeias e nacionais na sequência da conclusão da 4.ª missão de supervisão pós-programa de ajustamento em Portugal**

Apresentam-se de seguida as declarações finais das autoridades oficiais, divulgadas no dia 22 de junho, o dia em foi concluída a 4.ª missão de supervisão pós-programa de ajustamento em Portugal.

**A. Comissão Europeia e Banco Central Europeu**

Funcionários da Comissão Europeia, em colaboração com funcionários do Banco Central Europeu, visitaram Portugal entre 15 e 22 de junho para realizar a quarta missão de supervisão pós-programa. Esta visita serviu também como acompanhamento específico no âmbito do procedimento da UE relativo aos desequilíbrios macroeconómicos. A missão foi coordenada com a quarta missão de acompanhamento pós-programa do Fundo Monetário Internacional. Participaram também na missão funcionários do Mecanismo Europeu de Estabilidade no que se refere aos aspetos relacionados com o respetivo sistema de alerta precoce.

A economia portuguesa está agora no seu quarto ano de recuperação da crise. Desde a conclusão da terceira missão de supervisão pós-programa, no início de fevereiro de 2016, o ritmo da recuperação ficou, no entanto, aquém das expectativas, aumentando assim os riscos negativos que pesam sobre as perspetivas orçamentais, tendo as condições de financiamento piorado ligeiramente. O ritmo da recuperação continua a ser afetado por um nível elevado de endividamento de todos os setores da economia e pela rigidez dos mercados de trabalho e de produtos. A médio prazo, são necessárias mais reformas tendentes ao aumento da produtividade e da resiliência para estimular o crescimento potencial e garantir uma convergência consistente do rendimento per capita de Portugal com a média da zona euro. As autoridades comprometeram-se a respeitar as regras orçamentais europeias. Para alcançar esse objetivo, importa reforçar os esforços de redução do défice orçamental estrutural subjacente.

O ritmo da atividade económica voltou a diminuir no primeiro trimestre de 2016, na sequência da desaceleração do crescimento real do PIB já observado no segundo semestre de 2015. Apesar de o consumo das famílias se ter mantido forte, o crescimento das exportações abrandou em consequência da diminuição da dinâmica da procura em mercados de exportação importantes como sejam Angola, Brasil e China. Além disso, o investimento contribuiu negativamente para o crescimento, tendo sido travado por um elevado nível de endividamento das empresas e de incerteza política. Para o futuro, espera-se que a atividade

económica volte a ganhar alguma dinâmica essencialmente apoiada no crescimento do consumo privado, enquanto as exportações líquidas deverão ter um contributo negativo. No curto prazo, prevê-se, entre outras, que o consumo privado seja fomentado pelas recentes medidas políticas. No entanto, estas medidas não deverão produzir efeitos duradouros pelo que o consumo privado deverá desacelerar de novo em 2017. Embora os riscos de reversão em baixa das perspetivas resultem também do contexto externo, os riscos são, na sua maioria, internos e dizem respeito, *inter alia*, à adequação das medidas de política interna. O Governo estima que o défice nominal atinja 2,2% em 2016. Dados orçamentais baseados na contabilidade de caixa sugerem que a execução orçamental correspondeu no geral ao previsto, entre janeiro e abril, mas subsistem ainda incertezas e riscos significativos para o resto do ano. A missão prevê um défice nominal mais próximo de 3%. O ajustamento do défice orçamental estrutural subjacente em 2016 reflete um esforço de consolidação insuficiente. Para assegurar uma trajetória descendente do rácio da dívida pública em relação ao PIB, que ascendia a cerca de 129% do PIB no final de 2015, é necessário continuar os esforços de consolidação. A prossecução das reformas em termos de gestão das finanças públicas e uma revisão exaustiva da despesa serão elementos importantes para continuar a melhorar o controlo das despesas e a conter os riscos orçamentais de um modo mais geral. A consolidação do setor bancário deve ser prosseguida uma vez que os elevados níveis de exposições não produtivas continuam a pesar negativamente na rentabilidade e no capital dos bancos. As condições de funcionamento do setor financeiro continuam a ser difíceis e contribuem para prolongar o processo de consolidação dos balanços dos bancos. Neste contexto, importa prosseguir os esforços dos bancos para melhorar a sua rentabilidade, qualidade dos ativos, e mecanismos de governação. Apesar de terem sido tomadas medidas ao longo dos últimos anos para ajudar a dar resposta ao elevado (embora em declínio) nível de endividamento das empresas, uma abordagem mais ambiciosa em matéria de reestruturação do crédito das empresas contribuiria para melhorar as condições necessárias ao investimento produtivo e aumentaria a resiliência do sistema bancário no geral. A missão terminou antes dos desenvolvimentos de 22 de junho relacionados com o setor bancário.

Medidas para fazer face aos estrangulamentos estruturais aumentariam a resiliência, a competitividade e o potencial de crescimento. No mercado de trabalho, os esforços de reforma deverão ser intensificados visto a segmentação do mercado de trabalho, o desemprego de longa duração e o desemprego dos jovens continuarem elevados. Além disso, as realizações do passado devem ser preservadas. As reformas do mercado de trabalho empreendidas durante o programa e que reforçaram, por exemplo, a possibilidade de recurso a acordos de empresa, sempre que necessário, são essenciais para a adaptabilidade da economia portuguesa. O impacto do aumento do salário mínimo, que abrange agora pelo menos um quinto de todos os trabalhadores, deve ser cuidadosamente acompanhado, em especial no que diz respeito à empregabilidade dos trabalhadores pouco qualificados e à estrutura salarial geral.

A missão também debateu a evolução recente das políticas destinadas a melhorar a competitividade. No domínio das indústrias de rede, não estão planeadas novas medidas concretas para reduzir os custos para os utilizadores dos portos e a dívida tarifária do setor da eletricidade. Estão em curso esforços destinados a melhorar o ambiente empresarial. As autoridades preveem agora também avaliar os encargos regulamentares de nova legislação em matéria de empreendedores, trabalhadores e consumidores. Foi sublinhado o impacto para a competitividade e os potenciais riscos orçamentais decorrentes da reversão das privatizações e das concessões de transporte urbano anteriormente previstas.

No cômputo geral, a missão recordou a importância de aumentar a flexibilidade e a competitividade da economia portuguesa para sustentar uma recuperação económica gradual, reforçar a sua resiliência aos choques e melhorar as perspetivas de crescimento potencial. Em conjunto com uma redução mais substancial da

dívida pública e privada, estas são também as principais questões que permitem reduzir desequilíbrios excessivos.

A equipa da missão gostaria de agradecer às autoridades portuguesas e ao Fundo Monetário Internacional pelo debate aberto e construtivo.

## B. Ministério das Finanças

As reuniões da quarta missão do Post-Programme Surveillance (PPS – a cargo da Comissão Europeia, do Banco Central Europeu e do Mecanismo Europeu de Estabilidade) e do Post-Program Monitoring (PPM – do Fundo Monetário Internacional) decorreram de 15 a 22 de junho. Estas missões ocorrerão regularmente até que Portugal salde uma parte significativa dos empréstimos recebidos no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, que terminou em 2014. Este mecanismo de acompanhamento traduz-se numa série de consultas técnicas.

As autoridades portuguesas tiveram a oportunidade de discutir com as instituições internacionais os avanços registados desde a terceira missão, realizada em janeiro. Assim, verificaram-se os progressos como a aprovação do Orçamento do Estado e da sua rigorosa implementação, a aprovação do Programa de Estabilidade e a aprovação do Programa Nacional de Reformas. A missão serviu para debater em maior detalhe as reformas estruturais que já estão a ser implementadas e as previstas até ao horizonte de 2020. Estas reformas irão fomentar a competitividade da economia portuguesa e promover um crescimento sustentado e inclusivo.

O Governo toma nota dos pontos levantados pelas instituições internacionais. No que respeita às perspetivas orçamentais, o Governo remete para os dados conhecidos da execução orçamental – dados esses acolhidos pela Missão. Reafirma, ainda, o seu compromisso em continuar a implementar de forma rigorosa o Orçamento aprovado na Assembleia da República. Tal execução permitirá que Portugal alcance um défice claramente compatível com as regras europeias e, dessa forma, saia do Procedimento por Défices Excessivos.

O Ministério das Finanças agradece a disponibilidade e o empenho de todos os serviços e das equipas que prepararam e que participaram nesta missão.